

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO REGIONAL DA MADEIRA

DIVISÃO POLICIAL DE MACHICO



Ex.mo(s) Sr.(s)

Clube Sport Marítimo da Madeira

Rua Campo Marítimo

9020-208 Stº António - Funchal

Ex.mo Sr.

Comandante da Esquadra de Machico

Rua da Banda D'Além

9200-108 Machico

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 263/DPM/2026

Classificador: 300.05.08

Processo:

Data: 2026-08-31

Assunto: Parecer Policial: "V Rampa Regional do Porto da Cruz / CS Marítimo"

Reportando-nos ao assunto em referência e nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24mar, e da Portaria n.º 178/2003, de 22 de dezembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 259/2017, de 31 de julho, informa-se a V.ª Ex.ª que não há inconveniente para a realização do evento denominado "V Rampa Regional do Porto da Cruz / CS Marítimo", que realizar-se-á dia 04 e 05 de setembro de 2026, no Porto da Cruz, concelho de Machico, desde que cumpridos os itens abaixo discriminados:

- O promotor do evento deverá solicitar à Câmara Municipal de Machico e à Direção Regional de Estradas a emissão dos respetivos Editais de condicionamento/interdições/encerramento ao trânsito automóvel, nos arruamentos por onde decorre o evento;
- Deve estar plasmado no Edital de autorização do evento, que os horários dos veículos de transporte de passageiros devem efetuar a circulação nas artérias encerradas ao trânsito automóvel nos períodos de abertura da estrada;
- Deverá ainda apresentar Seguro de Responsabilidade Civil adequado para este tipo de evento desportivo, em tempo oportuno, sob pena do Parecer Policial ser de teor negativo.
- O promotor deverá informar os serviços públicos que operam nas artérias condicionadas ao trânsito, nomeadamente as empresas de transportes público de passageiros e praças de táxi, dos condicionamentos de trânsito associados ao evento, devendo ainda informar os Bombeiros Municipais de Machico para que, em caso de emergência, seja articulado com o efetivo policial no local.

Este evento, que conta para o Troféu Regional de Rampas "AMAK" 2026, inicia-se no Porto da Cruz e termina em Santo António da Serra, incluindo seis subidas, as duas primeiras provas de reconhecimento e as seguintes provas oficiais, nos horários seguintes:

- 1ª. Subida de Reconhecimentos: 08H45;
- 2ª. Subida de Reconhecimentos: 10H30;
- 1ª. Subida Oficial: 12H15;
- 2ª. Subida Oficial: 14H10;



Rua das Forças de Segurança, Aeroporto da Madeira, 9100-105 Santa Cruz Telf. - 291110300

- 3ª. Subida Oficial: 15H55;
- 4ª. Subida Oficial: 17H40.

Dia 04 de setembro: entre as 18h00 e as 20h15 decorrem as verificações técnicas no parque de estacionamento da Praia da Alagoa, ficando o espaço reservado para o efeito. Após as verificações, os concorrentes poderão deixar as viaturas no Parque Fechado, no Pavilhão do Porto da Cruz.

Dia 05 de setembro: entre as 07h50 e as 08h15, as viaturas dão entrada no Parque de Pré-Partida, seguindo-se o início das provas desportivas. O troço terá início na Estrada N.ª Sr.ª da Guadalupe, no Porto da Cruz, seguindo em direção à Portela e terminando na Estrada Nicolau Tolentino Vieira, antes da Vereda da Eira.

O troço onde decorrerão as provas estará encerrado ao trânsito na Estrada N.ª Sr.ª da Guadalupe, entre a Rua D. João Abel de Freitas e a Estrada Nicolau Tolentino Vieira, e na Estrada Nicolau Tolentino Vieira, até à Estrada do Lombo das Faias.

O horário das partidas é o seguinte:

- Encerrado das 07h55 até às 09h45;
- Encerrado das 10h00 até às 11h30;
- Encerrado das 11h45 até às 13h15;
- Encerrado das 13h40 até às 15h10;
- Encerrado das 15h25 até às 16h55;
- Encerrado das 17h10 até às 18h40.

Além do troço de prova e no horário já mencionado, haverá também a necessidade de condicionar o trânsito, aquando da passagem das viaturas de competição (não admissíveis na via pública), no troço “de” e “para” o Parque de Assistências, nomeadamente nas artérias:

- Rua Marechal Spínola, deste o Pavilhão do Porto da Cruz até Estrada N.ª Sr.ª da Guadalupe;
- Estrada N.ª Sr.ª da Guadalupe, desde a Rua Marechal Spínola até à Rua D. João Abel de Freitas.

No final da última prova, entre as 17h40 e as 18h40, haverá encerramentos temporários para a deslocação das viaturas até às verificações finais no parque de estacionamento do Engenho do Norte, abrangendo a Estrada N.ª Sr.ª da Guadalupe, Rua da Alagoa e Rua do Cais.

Por fim, a saída de VE1 em direção à Rotunda do Lavadeiro estará encerrada entre as 07h55 e as 18h40, sem reabertura ao trânsito.

Para garantir os encerramentos de estrada ao trânsito de veículos, deverá o promotor garantir a colocação de barreiras e/ou fita nos seguintes locais:

- Rua Marechal Spínola, junto ao Pavilhão do Porto da Cruz: 1 barreira;
- Rua Marechal Spínola com a Estrada N.ª Sr.ª da Guadalupe: 2 barreiras e fita;
- ER 108 com a Rua da Alagoa: 2 barreiras e fita;
- Caminho Velho do Massapez com Estrada N.ª Sr.ª da Guadalupe: 2 barreiras e fita;
- Rua Visconde do Porto da Cruz com a Rua da Alagoa: 1 barreira;
- Rua Dr. João Abel de Freitas com a Rua do Cais: 1 barreira com sinal de trânsito proibido – Comissário de Estrada;
- Rua do Cais com Engenho do Norte: 1 barreira com sinal de trânsito proibido – Comissário de Estrada;
- Saída do parque de estacionamento da Praia da Alagoa: 1 barreira com sinal de trânsito proibido – Comissário de Estrada;



- Estrada N^a S^a da Guadalupe com a Rua dos Leais: 1 barreira com sinal de trânsito proibido;
- Rua Dr. João Abel de Freitas com Rua da Igreja: 1 barreira com sinal de trânsito proibido;
- Estrada N^a S^a da Guadalupe com a Rua Dr. João Abel de Freitas: 1 barreira;
- Estrada N^a S^a da Guadalupe com a Rua Dr. Juvenal Honório Moniz: 4 barreiras e fita;
- Estrada N^a S^a da Guadalupe com o Cam. Rural das Casas Próximas: 4 barreiras e fita;
- Cam. Rural das Casas Próximas com a Rua Flores de Maio: 4 barreira com sinal de trânsito proibido;
- Estrada N^a S^a da Guadalupe com a Estrada Dr. João de Lemos Gomes: 3 barreiras e fita;
- Estrada N^a S^a da Guadalupe com o Caminho da Cova da Salsa: fita;
- Rua (Capitão) Telo de Menezes com a Rotunda do Levadeiro: 3 barreiras e fita;
- Saída da VE1: cones da responsabilidade da Via Expresso;
- Saída da VE1 com a Rotunda do Levadeiro: 6 barreiras e fita;
- Estrada N^a S^a da Guadalupe – junto ao bar “O Pedro”: barreiras ou fita;
- Estrada N^a S^a da Guadalupe com o Caminho Padre Caetano Soares: 4 barreiras e fita;
- Estrada N^a S^a da Guadalupe com Largo São Martinho: 4 barreiras e fita;
- Estrada N^a S^a da Guadalupe com Caminho Cruz da Guarda: 6 barreiras e fita;
- Estrada N^a S^a da Guadalupe com o Caminho da Referta: 6 barreiras e fita;
- Estrada N^a S^a da Guadalupe – junto ao bar Hercules e estabelecimento no nº 17: barreiras ou fita;
- Estrada N^a S^a da Guadalupe com Rib. Tem-Te-Não-Caias: 3 barreiras e fita;
- Estrada N^a S^a da Guadalupe com o Caminho do Gambão: 2 barreiras e fita – Comissário de Estrada;
- Estrada N^a S^a da Guadalupe com a Estrada D. António Magalhães: barreiras e fita;
- Estrada Nicolau Tolentino Vieira com Caminho do Lameirão: barreiras e fita;
- Caminho do Lameirão com Estrada das Funduras: 2 barreiras e fita;
- Miradouro da Portela, zona das passadeiras e ponte: barreiras e fita;
- Saída da Vereda das Funduras: fita em ambas as saídas da vereda – Comissário de Estrada;
- Estrada Nicolau Tolentino Vieira com a Vereda da Cova das Pedras: fita;
- Estrada Nicolau Tolentino Vieira com a Vereda da Ladeira: fita;
- Estrada Nicolau Tolentino Vieira com a Vereda da Eira: fita;
- Estrada Nicolau Tolentino Vieira com o Caminho da Ladeira/Caminho da Corsa: fita;
- Estrada Nicolau Tolentino Vieira c/ a Vereda do Jesuíno Barreto: fita;
- Estrada Nicolau Tolentino Vieira com a Estrada do Lombo das Faias: 4 barreiras e fita.

Para que o evento se realize dentro da normalidade e em segurança, será necessário o acompanhamento por elementos Policiais, em serviço remunerado, sendo nomeado um efetivo julgado adequado para o efeito, para auxílio nos cortes e regularização de trânsito, bem como a manutenção da ordem e tranquilidade pública. Para tal, deverá o promotor requisitar Policiamento em serviço remunerado junto da Esquadra Policial de Machico.

Satisfeitos todos os formalismos legais, esta Divisão Policial, é de PARECER POSITIVO para a realização do evento em referência.

Com os melhores cumprimentos,

P

O Comandante da Divisão Policial de Machico

Antonio da Ressurreição Jardim Dias
Subintendente

Comissário
154576



